

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO CRECHE DAS ROSINHAS/EDUCAÇÃO E SAÚDE EM CRECHE-ANO 2015

No período de 27 de fevereiro a 6 de março estarão abertas as inscrições de candidatos a seis bolsas de extensão na modalidade (PBEXT) para atuação no **PROJETO CRECHE DAS ROSINHAS/EDUCAÇÃO E SAÚDE EM CRECHE**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período. O período de vigência da bolsa será de março de 2015 a fevereiro de 2016.

### 1) Das Inscrições e Seleção:

- 1.1) As inscrições serão efetuadas através de envio do *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico (pedfm@medicina.ufmg.br) ou pessoalmente no Departamento de Pediatria 2º andar da Faculdade de Medicina- sala 265.

A documentação necessária;

1.2) Poderão inscrever-se:

- alunos regularmente matriculados no curso de **graduação de Medicina, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional** da UFMG e que tenham interesse na área de Educação Infantil.
- Serão aceitos alunos da medicina a partir do quinto até oitavo período e da Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional a partir do quarto período.

1.3) Para se candidatar a monitor, o aluno deverá ter disponibilidade para ida as creches e deverá ter as segundas-feiras no horário de 18 às 21 horas. Será necessário ter duas manhãs (oito horas) ou duas tardes (oito horas) ou uma manhã e uma tarde livres de segunda a sexta feira, (restante será combinado).

1.4) O processo de seleção compreenderá:

- Análise de *Curriculum Vitae*
- Análise de Histórico Escolar
- Avaliação escrita e Entrevista, **apenas para os currículos selecionados**, serão no dia 9 de março às 17h no Departamento de Pediatria.

1.5) Resultado geral: até o dia 11/03/2015 13h afixado no Departamento de Pediatria..

### 2) Do pagamento da Bolsa:

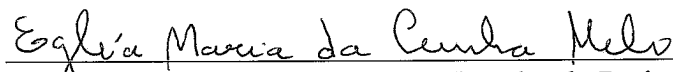
2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

### 3) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2015.
- 4.6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.
- 4.7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.9. Participar das atividades do XVIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2015.
- 4.10. Participar da XIV Jornada de Extensão da UFMG/2015.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2015.

  
Egléa Maria da Cunha Melo (Coordenador do Projeto Creche das Rosinhas/Educação e Saúde em Creche).